



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 563

Página 1 de 4

Região central de Olímpia também receberá melhorias na iluminação pública



A Prefeitura de Olímpia vem investindo constantemente na manutenção da iluminação pública. As equipes já percorreram diversos bairros e, agora, será a vez da região central receber os novos braços de luz e maior potência nas lâmpadas.

De acordo com secretaria municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, os braços de luz simples serão substituídos por braço longo duplo, além do aumento da potência das luminárias. No total, serão investidos mais R\$ 200 mil.

As melhorias na iluminação serão realizadas, primeiramente, no quadrilátero da região central, sendo da Rua Conselheiro Antônio Prado até a Rua Joaquim Miguel dos Santos e da Rua

Américo Brasiliense até a Rua David de Oliveira. A secretaria de Obras estuda novos endereços para receber os equipamentos.

Outro local que está recebendo uma nova iluminação ornamental é a Praça João José dos Santos, localizada na Cohab IV. No local, estão sendo instalados novos postes metálicos e novas luminárias de LED e ornamentais. Agora, a obra está na fase de abertura das valas, passagem da tubulação e dos fios, e instalação dos postes.

Após a finalização da Praça da Cohab IV, será a vez da Praça Osvaldo Caputo Filho, localizada na Avenida Manoel Cunha, entre as Ruas Antônio Benfati e Deonel Rosa, no Jardim Santa Fé, receber novos postes e luminárias de LED.

Outro ponto que passará por melhorias na iluminação é a Avenida do Folclore, entre a Avenida Constitucionalista de 32 e o Thermas dos Laranjais. O trecho ganhará reforço nos postes de ferro e serão instaladas luminárias de LED. A nova iluminação é uma reivindicação dos moradores daquela região.

Todas as obras de melhoria na iluminação pública atendem um pedido do prefeito Fernando Cunha para garantir a segurança dos moradores e usuários dos espaços.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 563

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 563

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.05 CRECHES

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.365.0007.2.014 MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES

3.3.90.30.00-330 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 13.000,00

02.29.06 EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.365.0008.2.015 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00-347 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 13.000,00

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.28.03 DIVISÃO SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10.302.0016.2.409 MANUT MAC

4.4.90.52.00-261 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 10.000,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.452.0050.2.429 MANUT DIV SERVIÇOS

3.3.90.30.00-454 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 10.000,00

TOTAL 46.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.21.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.21.01 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.125.0051.2.104 DESPESAS DE VIAGEM

3.3.90.33.00-27 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TESOURO 4.100,00

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.28.03 DIVISÃO SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

10.302.0016.2.409 MANUT MAC

3.3.90.39.00-251 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 10.000,00

02.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.30.01 DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.123.0004.2.104 DESPESAS DE VIAGEM

3.3.90.33.00-407 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TESOURO 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 563

Página 4 de 4

02.30.02 DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIARIO E FISCALIZAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.123.0004.2.452 CADASTRO MOBILIARIO E FISCALIZAÇÃO

3.3.90.39.00-416 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 9.800,00

02.30.03 DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO E GESTÃO DIVIDA ATIVA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.123.0004.2.453 CADASTRO IMOBILIARIO E DIVIDA ATIVA

3.3.90.39.00-427 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 10.100,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.452.0050.2.429 MANUT DIV SERVIÇOS

3.3.90.39.00-455 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 10.000,00

TOTAL 46.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra em convocar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando apresentar consultas e sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5517/2019, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2020.

Data: 16/10/2019

Horário: 19h00

Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Praça João Fossalussa, nº 867

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

Presidente da Câmara Municipal